PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.352, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DÁ O NOME DE MANOEL PORCIDONIO DE OLIVEIRA À RUA A, SITUADA NO CONJUNTO TIMBÓ, EM MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **MANOEL PORCIDONIO DE OLIVEIRA** à Rua A, situada no bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informando aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 11/05/15
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ROGENILSON RODRIGUES NOGUEIRA (NILSON NOGUEIRA).